



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 031

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	0334
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0334
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0338

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO

PROCESSO Nº 1153/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2012, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA-ME

OBJETO: a PRORROGAÇÃO do termo final do contrato nº 011/2012, de reforma da sala do departamento de comunicação social e da secretaria administrativa, readequação do restaurante para gabinete e construção de uma sala com banheiro no departamento do cerimonial

PRAZO: é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2013 e findando em 28 de abril de 2013.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 011/2012.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo às fls. 03 do Livro de Registro próprio, da Advocacia Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com o respectivo

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

visto do Advogado Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado JOSE HERMÍNIO COELHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral

CONTRATADA:

Empresa NB Engenharia Construtora E Conservadora Ltda-ME
LUIS DE OLIVEIRA BILIO

Visto: CELSO CECCATTO – Advogado Geral

TAQUIGRAFIA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 27 de fevereiro de 2013

Presidência do Sr.
Kaká Mendonça – Deputado

Secretariado Pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 17 horas e 22 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça) – Está dispensada a leitura da ata e determino a publicação no diário oficial deste Poder Legislativo. Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 627/2012 DO DEPUTADO HERMINIO COELHO, declara de utilidade pública a Associação dos canoeiros de Guajará-Mirim.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 627 do Deputado Hermínio Coelho. Encerrada a discussão. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 757/2013 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 020. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.800.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em segunda discussão a Mensagem 020. Encerrada a discussão. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 759/13 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 022. Autoriza a Junta Comercial do Estado de Rondônia, JUCER a transferir recursos financeiros para o Fundo Estadual de Saúde, FES e SESAU no corrente exercício até o montante de R\$ 1.614.555,00.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 759, Mensagem 022. Encerrada a discussão. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 761/2013 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 18.899.479,88, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde, FES.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 761, Mensagem 024. Encerrada a discussão. Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 762/2013 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 15.200.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde, FES.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – Projeto de Lei nº 762/13 em segunda discussão. Encerrada a discussão. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias. Está encerrada a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão ordinária para o dia 28 de fevereiro, no horário regimental, às 9 horas. Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 25 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO COELHO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos do § 1º, Art. 40 do Regimento Interno, comunica que RENUNCIA, em caráter irrevogável e irretratável, como membro titular e Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2013.

KAKÁ MENDONÇA
Deputado Estadual - PTB

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0510/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 10 a 15/03/2013, ao servidor **ADAIR MARSOLA**, cadastro nº 100003583, Cargo de Técnico Legislativo, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se a Guajará-Mirim - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00182/2013.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0545/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 06 à 07/03/2013 ao Deputado Estadual **ADELINO ANGELO FOLLADOR**, cadastro nº. 200152619, para deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00193/2013.

Porto Velho, 01 de março de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0502/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 03 a 08/03/2013, ao servidor **EDNO MARQUES ASSUNÇÃO**, cadastro nº 100003484, Cargo de Advogado Geral Adjunto, lotado na Advocacia Geral, para deslocar-se a Recife - PE, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00174/2013.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0503/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 03 a 08/03/2013, a servidora **FLAVIA RENATA METCHKO**, cadastro nº 200155314, Cargo de Assistente Técnico, lotada na Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura, para deslocar-se a Recife - PE, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00175/2013.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0514/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 10 a 15/03/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200154418, Assessor Técnico, lotado no Departamento Serviços Geral, para deslocar-se ao município de Guajará-Mirim - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0189/2013.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0513/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 01 a 02/03/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200154418, Assessor Técnico, lotado no Departamento Serviços Geral, para deslocar-se ao município de Cacoal - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0183/2013.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0506/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 11 a 17/03/2013, ao servidor **KRUGER DARWICH ZACHARIAS**, cadastro nº 200153028, cargo de Secretário Especial, lotado na Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, para deslocar-se a São Paulo - SP para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00178/2013.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0501/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

PRORROGAR:

A cedência para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a funcionária **MARILEI ALVES MURGUERO**, cadastro nº. 100008278 cargo de Assistente Técnico Legislativo, para atuar junto ao Hospital Regional de Cacoal, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0504/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 03 a 08/03/2013, ao servidor **MAX MILIANO PRENSZLER COSTA**, cadastro nº 200155476, Cargo de Corregedor Adjunto, lotado na Corregedoria Administrativa, para deslocar-se a Recife - PE, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00176/2013.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0505/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 03 a 08/03/2013, ao servidor **PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA**, cadastro nº 200154275, Cargo de Assessor Técnico, lotado na Corregedoria Administrativa, para deslocar-se a Recife - PE, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00177/2013.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0556/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve;

RETIFICAR:

O ATO DA MESA DIRETORA Nº0008/20087 - MD, publicado no Diário Oficial da ALE nº 015, Pg.116 de 27/03/2008, que concedeu Aposentadoria Voluntária a servidora **Terezinha de Oliveira Costa Paiva**, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a servidora **Terezinha de Oliveira Costa Paiva**, cadastro nº. 432-5, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, referência salarial 03, Carreira B – Ocupações de Assistência Técnico-Legislativas, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal e Art.3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47, c/c Art.46 da Lei Complementar nº228/00, alterada pela Lei Complementar nº253/02, a partir de 1º de abril de 2008, conforme Processo nº3441/07.

LEIA-SE:

Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a servidora **Terezinha de Oliveira Costa Paiva**, cadastro nº. 432-5, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, referência salarial 03, Carreira B – Ocupações de Assistência Técnico-Legislativas, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal c/c Art.3º, da Emenda Constitucional nº41/03, a partir de 1º de abril de 2008, conforme Processo nº3441/07.

Porto Velho, 05 de março de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0515/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011;

R E S O L V E:

Conceder diárias no período de 13 a 15/03/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Guajará-Mirim – RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00188/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant
100007626	Carlos Alberto Martins Manvailer	Secretário Legislativo	Secret. Legislativa	03
100001371	Maria Iris Dias de L. Diniz	Assessora da Mesa	Assessoria da Mesa	03
100010190	Mario Estélio Assis da Costa	Assist. Téc. Legislativo	Assessoria da Mesa	03
100003765	Manoel Marques Assunção Neto	Assist. Téc. Legislativo	Assessoria da Mesa	03
100000505	Manoel Salustiano Ferreira de Melo	Técnico Legislativo	Advocacia Geral	03
200061606	Milson Alves da Guia	Assistente Técnico	Assessoria da Mesa	04
100002262	Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles	Diretor de Departamento	Dept. de apoio	03
100004622	Maria Aparecida Sgarione	Taquigrafo I	Div. De Taquigrafia	03
200155081	Maria Ivoni da Silva Lima	Assessor Técnico	Dept. Legislativo	03
200155082	Sueli Rodrigues de Matos	Assessor Técnico	Departo. Legislativo	03
100008971	Glaucia Cavalcante da Costa Bento	Chefe de Divisão	Div. De Taquigrafia	03
100002436	Neuzalice Brelaz Marinho	Taquigrafo I	Div. De Taquigrafia	03
100010000	Huziel Trajano Diniz	Diretor Departamento	Dept. Legislativo	03

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0507/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 12 a 15/03/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Guajará-Mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00179/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200154514	Mariene Gsellmann da Costa	Assessor Técnico	Dept. Cerimonial
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Assist. Téc. Legislativo	Dept. Cerimonial
100010950	Maria Madalena P. dos Santos	Secretário de Apoio	Dept. Cerimonial

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº509/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 13 a 15/03/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Guajará-Mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00181/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Repórter	Departamento Cerimonial
200152694	Fredson Teixeira Pereira	Assistente Técnico	Departamento Cerimonial
200153762	Isabel Cristina Florêncio Barbosa	Assistente Técnico	Departamento Cerimonial
100017807	Elineia Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	Departamento Cerimonial

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº508/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder diárias no período de 10 a 15/03/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Guajará-Mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00180/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant
100002678	Regina Célia de Almeida El Rafihi	Diretora de departamento	Depto. Cerimonial	06
200154513	Rodrigo Morel de Moura	Assessor Técnico	Depto. Cerimonial	06

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/ALE/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013

PROCESSO N.º 01340/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: DISK SUPRIMENTOS LTDA – ME

DO OBJETO

Elaboração de **Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos para impressoras**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Eletrônico nº 003/2013 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	DISK SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ:	11.501.894/0001-10
ENDEREÇO:	AV. Nossa Senhora do Carmo, 221, Loja 304, Bairro Carmo-Sion, Cep. 30.310.000, Belo Horizonte – MG
TELEFONE:	Te./fax (31) 3281-8000
PESSOA PARA CONTATO:	MARIO CELSO CAETANO DE MELO
EMAIL:	mario@disksuprimentos.com.br

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
01	Cartucho para Impressora Original Multifuncional HP jato de tinta Phot Envy 100 E-60 TRICOLOR (CC643WB)	UND	HP	300	49,20

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2013.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

MARIO CELSO CAETANO DE MELO- REPRESENTANTE LEGAL-EMPRESA DETENTORA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/ALE/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013

PROCESSO N.º 01340/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA**CONTRATADA: LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA****DO OBJETO**

Elaboração de **Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos para impressoras**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Eletrônico nº 003/2013 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ:	15.295.346/0001-31
ENDEREÇO:	Rua Bolivar Mineiro, 387, Loja 04, Dona Clara, Belo Horizonte – MG. Cep – 31.260-140
TELEFONE:	Te./fax (31) 3567 – 1995 / 3567 – 1998
PESSOA PARA CONTATO:	BRÁSÍLICO MARIA DE LIMA JUNIOR
EMAIL:	lunnapapelaria@hotmail.com

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
03	Cartucho de Toner Original HP 05X para Impressora Laserjet P2055	UNID	HP	150	210,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2013.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

BRASÍLICO M. L. JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL-EMPRESA DETENTORA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ALE/2013**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013****PROCESSO N.º 01340/2012****CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA****CONTRATADA: LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA****DO OBJETO**

Elaboração de **Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos para impressoras**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Eletrônico nº 003/2013 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ:	15.295.346/0001-31
ENDEREÇO:	Rua Bolivar Mineiro, 387, Loja 04, Dona Clara, Belo Horizonte – MG. Cep – 31.260-140
TELEFONE:	Te./fax (31) 3567 – 1995 / 3567 – 1998
PESSOA PARA CONTATO:	BRASÍLICO MARIA DE LIMA JUNIOR
EMAIL:	lunnapapelaria@hotmail.com

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
03	Cartucho de Toner Original HP 05X para Impressora Laserjet P2055	UNID	HP	150	210,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente

comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2013.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

BRÁSILICO M. L. JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL-EMPRESA DETENTORA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ALE/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013

PROCESSO N.º 01340/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA

DO OBJETO

Elaboração de **Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos para impressoras**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Eletrônico nº 003/2013 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	D.J. DE AGNELO – EPP
CNPJ:	03.950.770/0001-93
ENDEREÇO:	Rua Rafael Vaz e Silva, 1383, Bairro Nossa Senhora das Graças, Cep. 78.901 – 350, Porto Velho - RO
TELEFONE:	Te./fax (69) 3224-6219
PESSOA PARA CONTATO:	DENERVAL JOSÉ AGNELO
EMAIL:	

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
04	Cartucho de Toner Original do fabricante C54X PRETO de alto rendimento para Impressora Lexmark X544, rendimento 2.500 paginas.	UNID	Lexmark	25	230,59
05	Cartucho de Toner Original do fabricante C54X CIANO de alto rendimento para Impressora Lexmark X544, rendimento 2.500 paginas.	UNID	Lexmark	25	274,95
06	Cartucho de Toner Original do fabricante C54X MAGENTA de alto rendimento para Impressora Lexmark X544, rendimento 2.500 paginas.	UNID	Lexmark	25	316,00
07	Cartucho de Toner Original do fabricante C54X AMARELO de alto rendimento para Impressora Lexmark X544, rendimento 2.500 paginas.	UNID	Lexmark	25	274,75
08	Cartucho para Impressora TRICOLOR HP 75XL	UNID	HP	300	75,00
09	Cartucho para Impressora HP 74XL PRETO CB336WL	UNID	HP	400	57,50

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2013.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

DENERVAL JOSÉ AGNELO - REPRESENTANTE LEGAL-EMPRESA DETENTORA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE